

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°208/2024 - Data: de 01 de novembro de 2024.

DECRETO Nº 7593/2024 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$100.000,00(cem mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14.001 - SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças

4.123.40.2049.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$100.000,00

- Art. 3º Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.
- Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 1 de Novembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2024.11.01 16:45:49

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA PREFEITO MUNICIPAL